



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1612 - DE 06 DE MARÇO DE 1969.

Dispõe sobre a denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

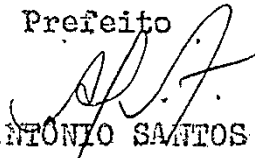
Art. 1º - Fica denominada Rua COARACY FONSECA, a
artéria situada entre as Ruas Coronel Paranhos e do Arame, localizadas no Distrito do Jacintinho, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 06 de março de
1969.

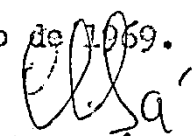

DIVALDO SURUAGY

Prefeito


ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de março de 1969.


HELGA LISBÔA DE SÁ

Resp, p/ Diretoria-Geral de Administração